PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: IRATI

Prefeitura Municipal de Irati

CNPJ 75.654.574/0001-82

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000 Fone (0xx) 42 – 3907-3006/ 3907- 3005– Fax (0xx) 42- 3907-3062 E-mail: seplan@irati.pr.gov.br



1 DADOS CA	DASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município:				
PREFEITURA MUNICI	PAL DE IRATI		CNPJ: 75.654.574.0001	-82
Endereço:				
RUA CORONEL EMÍL	IO GOMES 22			
UF: Paraná	CEP: 84.500.000	Telefone: 42- 3907-3005		
	Banco: Banco do Brasil	Agência: 182-1	Praça de Pagam Irati	ento:
Responsável:				
Nome do Prefeito ODILON ROGÉRIO BU	RGATH			CPF: 016.692.489-09
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: Prefeito Municipal		<u> </u>	
6.680.561-1 SSP-PR			Função: Prefeito I	Municipal
2 OUTROS PARTÍCIPE	S (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:		
Endereço:			CEP:	
			OLI.	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

De um modo geral, os solos ácidos predominam no Brasil e o emprego da calagem, através do cálcio e carbonato é um meio importante para neutralização da acidez do solo. Além de fornecer os nutrientes Cálcio e Magnésio, também melhoria o aproveitamento dos fertilizantes existentes no solo e aqueles que serão acrescidos, devido a correção do pH. O uso de corretivos é um dos fatores essenciais para melhorar a fertilidade dos solos e por consequência, o incremento da produção agrícola. Em Irati, as análises de solo apontam para a carência dos solos dos nutrientes de cálcio e magnésio que comprometem o desenvolvimento das plantas e absorção dos demais nutrientes.

O município de Irati possui 3.695 propriedades enquadradas na estratificação da Agricultura Familiar, dos quais, o presente projeto tem com objetivo atender os beneficiários se enquadram como agricultores familiares e que possuem dificuldades em adquirir os corretivos.

O presente projeto vai atender os agricultores familiares que se enquadram nessa categoria através da apresentação do DAP- Declaração de Aptidão ao Pronaf, análise de solo e sejam aprovados e referendados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

0



Meta	Natureza Despesa	Descrição Calcário dolomítico	Localizaç ão	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)		
01 33	3340.4041		No	Início Data de	Término 18	Tipo Contra-	Qtde Unidade (ton)		Unitário Total R\$	
		com exigências mínimas de: PRNT = 75% (Poder relativo de neutralização total) PN = 90% (Poder de neutralização) Soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio = 38%	município De Irati	publicaçã o no DIOE	meses após a publica ção no DIOE	tada	800	Toneladas	90,00	72.000,0 0
Total	R\$	posto nas comunidades rurais de Irati e entregue a granel.							72	2.000,00

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio,
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº Banco do Brasil Ag. 182-1 Irati Conta Corrente 43.781.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	10 dias	365 dias
Definição dos Beneficiários	30 dias	30 dias
Definição do Técnico Responsável	30 dias	365



Levantamento de Documentos	30 dias	30 dias
Processo Ligitatinia (30 dias	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em		30 dias
dias após o efetivo recebimento do recurso)	365 dias	365 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	365 dias	365 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Engenheiro agrônomo Rozenilda Romaniw Bárbara CREA 27553DPr

IRATI, 28/01/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município declaro, para fins de prova junto 'a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento — SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de

Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath 016,692,489-09

Irati 28/01/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convenio.

Local: IRATI

_ Data:29 / 01/201

Chere/do Nucleo Regional da STAB Gestor

Igor Felipe Zampier CPF: 040.832.229-21

Geraldo Carvalho de Oliveira CPF: 428.582.819-04

Geraldo Carvalho de Oliveira Eng[®] Agr[®] - CREA/PR 47.850-D SEAB/DEAGRO